

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 7ª (sétima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 018/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação do anexo I da Lei nº 5.117/2019 e altera dispositivos das Leis nº 2.099/2003 e 4.429/2015 que dispõe sobre criação de cargos e aumento de vagas para a Secretaria de Infraestrutura. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que se declarou contrário à aprovação do requerimento do Poder Executivo Municipal para tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 18/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou contrário à aprovação do requerimento do Poder Executivo Municipal para tramitação em Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 18/2020. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo rejeitado por 08 (oito) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial proposto pelo Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 023/2020** de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos no anexo da Lei nº 2.875/2008 e suas alterações posteriores. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestaram respectivamente os Vereadores: Professor Vagner, Fábio Brito e Romer Japonês que se declararam favoráveis à aprovação do requerimento do Poder Executivo Municipal para a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 23/202. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade de votos o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial proposto pelo Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 019/2020** de autoria do Executivo Municipal, que altera redação da alínea “C” do art. 3º da Lei nº 4.455/2015

que desafeta área pública que especifica e autoriza o poder público a proceder a doação nos moldes da Lei 3.445/2010. **(Tramitação Normal). PROJETO DE LEI Nº 183/2019 SUBSTITUTIVO** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em dação em pagamento com a finalidade de implementar regularização fundiária urbana. Ofício nº 086/GP/2020, oriundo do Executivo, que encaminha as Contas Anuais de Gestão do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal. Ofício nº 124/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento s/nº do dia 04/02/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 140/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 09/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 141/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento s/nº do dia 06/02/2020, de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 142/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 29/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 143/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 04/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 146/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 07/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 147/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 06/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 148/GP/2020, oriundo do Executivo, em resposta ao Requerimento nº 24/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 156/GP/2020, oriundo do Executivo, que solicita cópia integral do Processo Legislativo que deu origem a Autógrafo nº 5.144/2020. Ofício nº 031/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.284/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 103/2020. Ofício nº 032/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.286/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 105/2020. Ofício nº 033/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.288/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 113/2020. Ofício nº 052/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 17 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de borracharia, duplagem e recapagem para conserto de pneus nos veículos da frota municipal. Ofício nº 056/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de março de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Presencial nº 010/2020, cujo objeto é a aquisição de uma Vibro Acabadora de asfalto rebocável. Ofício Circular nº 0097 DG-SAMAE-2020, que convida o Presidente e demais vereadores para participarem da conferência pública do Plano Municipal de Saneamento Básico. Ofício nº 95/2020/GABPRES, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que encaminha a esta Casa cópia digital do Processo nº 16.674-0/2018, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra relativas ao exercício de 2018. Ofício nº 005/2020, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra, que requer agendamento de reunião com o Sindicato e demais representantes dos servidores para debater o PL nº 001/2020. Ofício nº 354/2020/INCA/GAB/INCA/SAES/MS, oriundo do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, em resposta ao Requerimento nº 192/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício Circular nº 001/SME/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Esportes, que convida os vereadores para a abertura dos Jogos Escolares da Juventude /2020 no dia 16/03/2020 às 8h no Ginásio Douglas Poyane na Vila Olímpica. Ofício nº 204/1ªPJCIV/2020, oriundo do Ministério Público de Mato Grosso,

que solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 007/2020 para fins de instruir os autos SIMP nº 001254-009/2020. Ofício nº 56/2020/SUC/SALOC/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística em resposta aos Requerimentos nº 25 e 26/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Documento datado do dia 10/03/2020, oriundo de servidores aposentados e pensionistas do município de Tangará da Serra que encaminha análise referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020. Ofício nº 653/2020-COF/CGEOFPC/DA/SUDECO, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, que informa a esta Casa que foi liberada em favor do município a importância de R\$ 1.048.231,83, referente ao pagamento da 3ª parcela do Convênio nº 782702/2013/SUDECO. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que concede honrarias, em sessão solene de comemoração ao Dia da Mulher 2020, nos termos dos artigos 7º e 8º, I e II da lei nº 3.534, de 14 de abril de 2011 e do artigo 23, XIII da Lei Orgânica. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. Requerimento nº 40/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal informação sobre o planejamento ou cronograma de quais bairros serão asfaltados ainda este ano, no município de Tangará da Serra. Requerimento nº 41/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer à Empresa Energisa informações referentes à instalação de rede de baixa tensão em diversas ruas do Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 158/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da praça no Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 159/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da praça, e do parque infantil no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 160/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da Rua 20 que liga o Bairro Jardim Presidente com o Bairro Jardim San Diego Neste Município. Indicação nº 161/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a implantação da rede de esgoto no Bairro Vila Alta 03 até a Grande Esmeralda neste município. Indicação nº 162/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal que possa escrever o nome das Ruas no poste nos bairros do nosso Município. Indicação nº 163/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica na Estrada do Mutum, estrada esta que liga o Bairro Parque do Bosque ao Frigorífico PORK FOODS. Indicação nº 164/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de contenção da erosão, que se formou no acostamento nos altos da Rua Celso Rosa Lima (26), no bairro Jardim Goiás. Indicação nº 165/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de proceder em caráter de urgência, a regularização fundiária do Bairro Jardim Paraíso (Chácara do Amantino), neste Município. Indicação nº 166/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de molhar com caminhão pipa, a estrada São José que dá acesso ao aterro sanitário. Indicação nº 167/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de placas de identificação das Ruas do Bairro Morada do Sol. Indicação nº 168/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao relator da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal que dê celeridade no parecer do Projeto de Lei 1690/15 que trata sobre a obrigatoriedade da presença de um tradutor de intérprete de LIBRAS nas Escolas. Indicação nº 169/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 1138/2019 que indicou ao Executivo Municipal com

cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura que verifique a possibilidade de instalação de redutor de velocidade em frente ao IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra. Indicação nº 170/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 522/19 e 1135/19 que indicaram ao Deputado Estadual Max Russi a possibilidade de garantir Emenda Parlamentar para a aquisição de ônibus para as escolinhas de futebol do município de Tangará da Serra, bem como para atividades culturais. Indicação nº 171/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal que providencie a instalação de lixeiras ecológicas nos canteiros central da Avenida Brasil próximo aos bancos instalados, neste município. Indicação nº 172/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal o fechamento parcial da Avenida Brasil para a realização de atividades desportivas de lazer aos domingos, neste município. Indicação nº 173/2020, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal o fechamento da Avenida Brasil entre Rua 52-A no Parque Figueira até ao Anel Viário para a realização de atividades desportivas de lazer, neste município. Indicação nº 174/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade nas Ruas 05 e 03 do Bairro Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 175/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia de campanhas educativas de como se prevenir do coronavírus e de doenças epidemiológica nos canais de comunicação. Indicação nº 176/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal providencia de uma academia ao ar livre no Bairro Jardim Balneário e Jardim Balneario II. Indicação nº 177/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0574-2019 que indica ao Executivo Municipal providencia do serviço de limpeza e reforma da Praça da Vila Esmeralda. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um plano de anistia tributária aos comerciantes que solicitarem, em virtude de possíveis suspensões de locais com trânsito de pessoas.” e “Indica ao Poder Executivo Municipal desconto nas tarifas de IPTU, água, lixo e esgoto no período considerado crítico do novo corona vírus.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento e duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, cópia do certificado de garantia referente à dedetização da USF (Unidade de Saúde da Família) do Bairro Alto da Boa Vista do ano de 2019 e 2020, neste município.”; “Indica ao Executivo Municipal, que reabra a sala do maternal no Distrito de São Jorge, neste município.” e “Indica ao Executivo Municipal, que providencie o patrolamento e cascalhamento no Bairro Jardim Acapulco, neste município.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal providencia de limpeza e remoção de entulhos na Rua 26-A do Bairro Jardim Tangará II.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Xuxu Dal Molin que através de emenda disponibilize 150 mil reais para a construção de um barracão para os alunos do Projeto Guardiões do Futuro.”. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente Vereador Ronaldo Quintão requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma moção de aplausos de sua autoria, com o seguinte teor: “Propõe o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações ao Senhor Neusino Peireira pelos relevantes trabalhos prestados na área da comunicação e televisão em Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo a

inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de tapa buracos em toda extensão do Bairro Vila Esmeralda.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica a Executivo Municipal, que realize limpeza e roçagem nas laterais da Estrada do Ararão (estrada da Biquinha), no Jardim Balneário.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare requerendo a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que construa quebra-molas na Vila da Gleba Triangulo pertencente a este município.” e “Indica ao Executivo Municipal, que viabilize recursos financeiros para aquisição de mascarões de proteção e álcool em gel 70% para distribuir aos servidores municipais fazendo assim a prevenção de um possível alastramento da pandemia coronavírus neste município.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Wilson Verta, Romer Japonês, Zedeca, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Niltinho do Lanche, Dona Neide, Ronaldo Quintão, Claudinho Frare, Rogério Silva, e Fábio Brito. Ato contínuo os Senhores Vereadores outorgaram moção de aplausos aos Policiais Militares: 1º Sargento PM Davi Pereira Luz, 3º Sargento PM Edinei Rodrigues Chaves, Soldado PM Jamys da Silva Mota, Soldado PM Mayko Aparecido de Souza Almeida, Tenente Coronel PM Vanilson da Silva Moraes, 1º Tenente PM Diego Alves Furquim, 3º Sargento PM José Wandenberg Gomes Pereira, 3º Sargento PM Gil Brito de Barros Figueiredo, 3º Sargento PM Edneia Alves de Souza, Cabo PM Agnaldo Marciano da Silva Almeida, Cabo PM Thiago Henrique Amarante, Soldado PM Luis Cesar Siqueira Alves, Soldado PM Renan Alves Pereira, Soldado PM Paulo Cezar Bispo Vieira, Soldado PM Thiago Silva Coelho, Soldado PM Adenir Francisco Posoni, Soldado PM Ademir Torres Rosa Junior, e Soldado PM Ricardo Mendes, pela condução da ocorrência de roubo e sequestro ocorrido no dia 12/12/2019. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Professor Vagner em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 23 e 16/2020 fossem apreciados em bloco, que o Projeto de Lei nº 07/2020 fosse apreciado separadamente que eu os Projetos de Lei 24/2019, 01/2020 e Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 também formassem um bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 023/2020** de autoria do Executivo

Municipal, que amplia vagas aos cargos no anexo da Lei nº 2.875/2008 e suas alterações posteriores. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 016/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 302.178,25, destinado a custear despesas da Secretaria de Assistência Social. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 23 e 16/2020 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 23/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 23/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos Públicos referente ao Projeto de Lei nº 23/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 23/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 16/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 16/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 16/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 16/2020 aprovado por 12 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 23 e 16/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 23/2020, explicou que trata da ampliação do número de vagas do cargo de assistente social. O Edil parabenizou o trabalho da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Eude Camargo, e disse que a secretária, de forma discreta, sem promoção pessoal e apesar das dificuldades orçamentárias, vem fazendo um trabalho muito bom. O Edil disse que as vagas poderiam ter sido criadas antes, devido às dificuldades sociais enfrentadas em bairros e distritos do município. Disse que muitas vezes os vereadores fazem o trabalho de levar as demandas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que tem percebido uma quantidade de viúvas que não recebem benefícios devido à falta de uma orientação correta. Disse que muitas dessas viúvas poderiam ser orientadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao invés de contratar serviços de escritórios de advocacia. Comentando o Projeto de Lei nº 16/2020, o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito especial visando o recebimento de doação da iniciativa privada ao Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa no valor de trezentos e dois mil, cento e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos no final do exercício de 2019. O Edil disse que parte dos recursos serão utilizados na instalação de um sistema de energia solar no asilo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 16/2020 dizendo que de fato o município está enfrentando dificuldades para executar não apenas recursos como o do projeto de lei tem tela, advindos de doação da iniciativa privada, mas também de recursos vinculados oriundos de outras fontes, que vêm passando de um orçamento para outro, sem ser executados. Comentando o Projeto de Lei nº 23/2020 o Edil disse que é um projeto de grande importância e que a falta de profissionais tem dificultado os atendimento da assistência social. Disse que no mínimo o município precisaria dobrar o

número de profissionais que trabalham na ação social, tais como assistentes sociais, psicólogos e médicos psiquiatras. Disse que a prestação de serviços sociais no município não tem acompanhado o crescimento da demanda. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 23/2020 trata da criação de mais uma vaga para o cargo de assistente social e disse que o município precisa aumentar o número de servidores para aumentar a oferta de serviço. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 16 e 23/2020. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que os Projetos de Lei nº 16 e 23/2020 tratam de ações ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que a vaga a ser criada com a aprovação do Projeto de Lei nº 23/2020 será provida por meio de concurso público. Disse que espera que os servidores prestem os serviços com qualidade. Disse que atualmente a zona rural e áreas indígenas estão desassistidas. Comentando o Projeto de Lei nº 16/2020, disse que trata do Fundo de Políticas Públicas para o Idoso e que deveria ter sido tratado com mais celeridade, pois já se trata de um recurso já arrecadado. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei nº 23/2020 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de vista feito pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 16/2020 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 007/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 41.034.033,29, destinado a custear despesas do Samae. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei nº 07/2020 foi analisado pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 07/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 07/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 07/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 07/2020 aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 07/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que com muita responsabilidade os vereadores pediram vista do referido projeto de lei, sanando todas as dúvidas. Disse o Diretor do SAMAE, Senhor Wesley Lopes Torres e o Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira se reuniram com os vereadores e esclareceram todas as dúvidas referentes à proposição. Disse que o município enfrentou uma crise hídrica durante a gestão do Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, ocasião em que a população sentiu os efeitos da crise. Disse que o gestor com muita responsabilidade economizou recursos para o projeto em tecla. Disse que o Projeto de Lei nº 07/2020 é um dos projetos mais importantes já apreciados pela Câmara Municipal. Disse que em sua atuação parlamentar não se lembra de ter visto um projeto de lei que trate de um valor semelhante a esse. O Edil disse que está feliz por participar desse momento histórico, contribuindo para a realização das obras de captação das águas do Rio Sepotuba e parabenizou ao Executivo Municipal pela elaboração do referido projeto de lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 07/2020 é muito importante. Disse que as dúvidas dos vereadores acerca da proposição foram acerca da legalidade e não quanto ao mérito. Disse que a

análise dos vereadores deve ser criteriosa e que a tramitação da proposição foi adiada para permitir uma melhor análise por parte dos parlamentares. O Edil disse que como relator da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos fez dois questionamentos no parecer: “se existe a possibilidade dos assentados do Assentamento Antônio Conselheiro serem contemplados com a captação?” e “quais as ações do Poder Executivo Municipal em prol da preservação ambiental do Rio Queima Pé, bem como dos demais córregos e rios deste município?”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que talvez o Projeto de Lei nº 07/2020 seja o projeto de lei mais importante já votado pela Câmara Municipal e que por isso exige muita responsabilidade por parte dos parlamentares. O Edil disse que a Câmara Municipal não pode ser responsabilizada por falta de água, por solicitar um prazo maior para analisar a proposição. Disse que as obras serão realizadas com recursos próprios e que serão gastos quarenta e um milhões de reais. Disse que a verdade deve ser dita, que talvez o projeto não seja executado até outubro e espera que não haja aditamento do contrato da obra, pois os custos podem aumentar ainda mais. Disse que existe uma pressão nas redes sociais pela aprovação do Projeto de Lei nº 07/2020, alegando que se não aprovado, poderemos ficar sem água. O Edil disse que a Câmara Municipal aprovará o projeto, porém ele não acredita que as obras serão realizadas até o mês de outubro, data crítica de estiagem em anos anteriores. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que no parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, na condição de relator ele alertou que o município deve dar explicações acerca do superávit. Disse que parte dos recursos, quase três milhões de reais, foi advinda de cancelamento de empenhos, que parte desses empenhos foi da Secretaria Municipal de Saúde, representando serviços que deveriam ter sido executados na saúde e não foram. Disse que a área da educação publica também colabora para a formação do superávit. Disse que também não foram realizadas ações ligas à infraestrutura, que muitos empenhos foram cancelados e ações não foram realizadas. Disse que o Ministério público solicitou informações acerca da proposição. Disse que é favorável à aprovação da proposição. Disse que o projeto é uma questão de gestão, uma escolha do Prefeito Municipal, será um investimento muito alto e que precisa ser feito. Disse que sabe da importância da obra, porém questiona a forma de utilização dos recursos, disse que se fosse feito um financiamento, a arrecadação da autarquia SAMAE poderia pagar, pois está apresentando um superávit de quatro milhões de reais. O Edil indagou á quanto tempo estão disponíveis recursos para a realização de obras nos Bairros: Jardim Shangri-lá, Vila Goiás, Jardim Acapulco. Disse que as obras não foram realizadas e indagou porque o SAMAE ainda não conseguiu terminar as obras do biodigestor. Disse que o processo licitatório para a contratação das obras deve ser amplamente fiscalizado pela Câmara Municipal e pelo Ministério Público. Disse que pelo que foi apresentado para os vereadores: trinta e cinco milhões de reais será para o pagamento da empresa que fabrica o material, aproximadamente três milhões de reais para a aquisição das bombas, cinco milhões de reais para a empresa que vai executar os serviços. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que o projeto é muito importante e que o valor é muito alto, porém o município tem superávit. Disse que mesmo depois de participar de uma reunião com o Prefeito Municipal e o Diretor do SAMAE ainda tem muitas duvidas. O Edil disse que não irá manifestar se é favorável ou contrário à proposição e que buscaria mais informações para formar o seu entendimento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o Projeto de Lei nº 07/2020 é um dos mais importantes apreciados pela Câmara Municipal nesta legislatura. Disse que em 2016 o município enfrentou uma crise hídrica. Disse que para a iniciativa foi necessária economia, que foram cortadas despesas, disse que o

município teve superávits devido à contenção de despesas e superávits de arrecadação. Disse que todos os setores da administração contribuíram para a formação do montante, inclusive a Câmara Municipal com a devolução de excedentes de duodécimo. Disse que legítimo e importante os questionamentos dos fiscalizadores. Disse que as obras são previstas para serem concluídas em oito meses. O Edil conclamou aos seus nobres pares para aprovarem a proposição. Disse que com a aprovação, o município poderá se preparar para o abastecimento de água pelos próximos vinte anos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão dizendo que o Projeto de Lei nº 07/2020 é de grande importância para o município e lembrou que o objeto do referido Projeto de Lei é a suplementação orçamentária para possibilitar ao município licitar as obras. O Edil disse que as discussões acerca da preservação dos recursos hídricos devem ser ampliadas, que a ampliação na capacidade de captação de água é importante para o desenvolvimento do município. Lembrou que o Rio Sepotuba nasce no município de Marilândia e passa pelo Município de Santo Afonso, portanto serão necessárias políticas intermunicipais para a preservação do Rio Sepotuba. Disse que todos os esforços devem ser para que as obras sejam concluídas o mais breve possível. O Edil disse que houve uma diminuição das chuvas, o que pode reduzir os mananciais. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 07/2020 em votação, sendo este aprovado em primeiro turno por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 24/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica e à atividade regulatória do município. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 01/2020**, de autoria do Vereador Wilson Verta, que estabelece normas para o SAMU- Serviço de Atendimento Médico de Urgência, quanto a remoção de pacientes para hospitais privados e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que concede honrarias, em sessão solene de comemoração ao Dia da Mulher 2020, nos termos dos artigos 7º e 8º, I e II da lei nº 3.534, de 14 de abril de 2011 e do artigo 23, XIII da Lei Orgânica. **(Discussão Única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 24/2019 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. O Projeto de Lei nº 01/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis, excetuando-se os pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referentes ao Projeto de Lei nº 01/2020, que foram contrários. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 01 e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Fábio Brito explicando o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos da qual é o relator, é favorável. O Edil alertou que o parecer da Comissão Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 é contrário. O Edil disse que se o Plenário pode rejeitar o parecer contrário da Comissão Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, permitindo a tramitação do Projeto de Lei nº 01/2020. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 24/2019 pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, dizendo que é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que como membro suplente da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos votou contrária à tramitação do referido Projeto de Lei. A Vereadora disse que retificando o seu erro, deixa claro que é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 01/2020. Sequencialmente se manifestou a Vereador Rogério Silva que leu a ementa do Projeto de Lei nº 01/2020.

Disse que o Projeto de Lei nº 01/2020 trata claramente da regulamentação de um serviço público, o que contraria o artigo 53 da Lei Orgânica Municipal. O Edil disse que na redação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer contrário à sua regular tramitação devido ao vício de iniciativa não entrando no mérito da proposição. Disse que talvez em outra comissão permanente, exararia um parecer favorável, porém na Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa o parecer deve analisar a legalidade da proposição. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 24/2019 proposto pelo Vereador Fábio Brito, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 reprovado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 01/2020 reprovado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 01/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o Projeto de Lei nº 01/2020 disse que votou favorável aos pareceres contrários ao Projeto de Lei nº 01/2020 por uma questão de legalidade. Disse que projeto é bom e importante para o município, disse que sugeriu ao autor, Vereador Wilson Verta que mandasse o projeto ao Executivo Municipal como uma indicação, simplesmente devido à legitimidade de iniciativa. Disse que mesmo diante o vício de iniciativa, se o Prefeito Municipal for sensato, não vetará o projeto. O Edil se declarou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 01/2020. Disse que a proposição pode contribuir com o município, diminuindo os gastos com saúde pública. O Edil parabenizou ao trabalho das comissões permanentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta que comentando o Projeto de Lei nº 01/2020, de sua autoria, disse que entende muito bem e respeita a posição dos relatores das comissões permanentes. Disse que a ação proposta no referido projeto de lei já está sendo adotada com sucesso na cidade de Santos – SP, disse que observou o projeto no local e decidiu propor a matéria. Disse que com a transferência dos pacientes para hospitais particulares, quem mais ganharia seria os pacientes que não têm condições de arcar com os custos de tratamentos particulares, dependendo do serviço público de saúde. Disse que a medida poderia desafogar a UPA, disse que quem ganha com a proposição é a população. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 01/2020 de autoria do Vereador Wilson Verta, disse que acompanhou o relator no parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e exarou parecer contrário como relator da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 01/2020. Disse que não é porque um projeto seja de autoria do legislativo, que os vereadores devam dizer sempre “sim”. Disse que os parlamentares respeitam as opiniões contrárias. Disse que é

conhecedor da legislação da cidade de Santos-SP citada pelo autor. Disse que conversou com os profissionais do SAMU e lembrou que eles são servidores públicos. O Edil indagou se o SAMU foi consultado acerca da proposição, se a rede privada de saúde está preparada com pronto socorro para atender a população. O Edil considerou os atendimentos feitos pelo Corpo de Bombeiros, que operam na ausência do SAMU. Disse que a rede pública de saúde tem muitos problemas, porém tem muitas dúvidas acerca dos efeitos práticos do projeto. Disse que não houve uma consulta ao Conselho Municipal de Saúde. O Edil se declarou contrário à proposição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 01/2020, parabenizou ao Vereador Wilson Verta pela autoria do Projeto de Lei nº 01/2020, porém disse que tem algumas preocupações. O Edil disse que o projeto prevê que as pessoas socorridas pelo SAMU terão a opção de serem removidas para hospitais privados do município. Disse que eventualmente um paciente poderá querer ser atendido por um hospital privado de outro município. O Edil citou o pronunciamento do Vereador Professor Sebastian, quanto suas preocupações acerca da consulta ao Conselho Municipal de Saúde e acerca dos atendimentos realizados pelo corpo de bombeiros. O Edil se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 01/2020 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 01/2020 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020 aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre adequação da Legislação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – Serraprev em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional nº 103/2019. (Foi concedida vista pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h54min do dia 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	

SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	